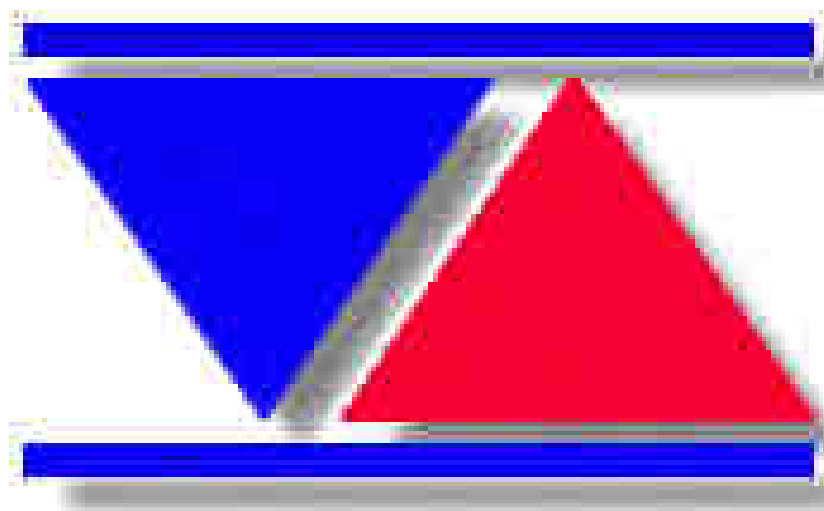

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – TCE/BA
1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA 1B



RELATÓRIO DE AUDITORIA
PROJETO DE MANUTENÇÃO E REABILITAÇÃO DE RODOVIAS DO ESTADO DA
BAHIA - 2ª FASE (PREMAR) - 2ª Etapa
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8580-BR
PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021



**1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
GERÊNCIA 1B**

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
PARECER DA AUDITORIA	11
CARTA GERENCIAL	14
1 INTRODUÇÃO	14
2 EXTENSÃO DOS EXAMES E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA UTILIZADOS	14
3 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	14
4 DESEMPENHO FINANCEIRO	16
5 RESULTADO DA AUDITORIA	17
6 ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26



**1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
GERÊNCIA 1B**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1 INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Natureza do Trabalho:	Auditoria em Contrato de Empréstimo
Período Auditado:	01/01/2021 a 31/12/2021
Unidades Auditadas:	Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) Unidade Técnica do Programa (UTP) Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia (SIT)
Vinculação:	Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia
Gestor:	Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Período:	01/01/2021 a 31/12/2021

2 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto:	Projeto de Manutenção e Reabilitação de Rodovias do Estado da Bahia – 2ª fase – PREMAR - 2ª Etapa
Objetivo:	Aprimorar de forma sustentável a acessibilidade e a segurança rodoviária em regiões selecionadas do Estado da Bahia.
Data de efetividade:	15/07/2016
Áreas de Abrangência:	Áreas selecionadas do Estado da Bahia
Acordo de Empréstimo nº:	8580-BR
Recursos Envolvidos:	USD 250 milhões
Coordenadora da UCP:	Maria Amélia Pompeu do Amaral

3 RESULTADO DA AUDITORIA

Cumprindo o estabelecido na Ordem de Serviço Externo nº 041/2022, emitida pela 1ª Coordenadoria de Controle Externo, procedemos à auditoria do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias – 2ª fase (PREMAR II), com o objetivo de expressar uma opinião profissional sobre a situação financeira no exercício de 2021, as normas e os procedimentos de licitação utilizados, a adequação dos controles internos e sua conformidade com o Acordo de Empréstimo N° 8580-BR, leis e regulamentos aplicáveis.

O PREMAR II, cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), celebrado com o Governo do Estado da Bahia em 31/05/2016, tem como objetivo aprimorar, de forma sustentável, a acessibilidade e a segurança rodoviária em regiões selecionadas do Estado da Bahia, através da contratação associada dos serviços de obra e manutenção, com investimentos totais de USD250,0 milhões, sendo USD200,0 milhões provenientes do Acordo de Empréstimo e USD50,0 milhões de recursos da contrapartida do Estado.



1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO GERÊNCIA 1B

Conforme pactuado, as intervenções do Projeto abrangem obras de reabilitação e manutenção da rede rodoviária pavimentada em áreas selecionadas do Estado, execução de obras em rodovias alimentadoras (vicinais), a recuperação de pontos críticos em estradas vicinais em municípios selecionados, além de ações de segurança viária e de apoio a melhorias institucionais no setor rodoviário.

Os exames de auditoria foram efetuados de acordo com o Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, que está baseado nas Normas Internacionais de Auditoria desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), compatíveis com as diretrizes do Banco Mundial e em conformidade com os Termos de Referência para auditoria externa do Projeto. Foram aplicados, dentre outros, os seguintes procedimentos: exame das demonstrações financeiras, avaliação da efetividade e da confiabilidade dos procedimentos contábeis, administrativos e de controles internos, exame da documentação suporte das despesas, exame dos processos licitatórios e exame de projetos de engenharia.

Destaque-se que foi incorporado a este Relatório o trabalho desenvolvido no âmbito do processo TCE/009780/2021, Ordem de Serviço nº 083/2021, cujo objetivo foi efetuar o acompanhamento, na área de engenharia, de contratos executados pela SIT e vigentes em 2021 relacionados ao Contrato de Empréstimo N° 8580-BR.

O Parecer de Auditoria foi emitido sem ressalvas em relação às demonstrações financeiras, o cumprimento de cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial, leis e disposições oficiais, as aquisições de bens, obras e serviços e seleção e contratação de consultores.



IPR 1R

Demonstrativo de Investimentos por Componente, Subcomponente e Atividades

Período 01/01/2021 a 31/12/2021

Componente, SubComponente e Atividades	Fonte	Realizado		Planejado		Válida em reais (R\$)	
		Ano	Acumulado	Ano	Acumulado	Período	Acumulado
1 - Fortalecimento Institucional							
1.1 - Iniciar ações para o funcionamento da estrutura	BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Gestão dos ativos físicos	BIRD	2.155.905,34	5.751.287,46	2.215.000,00	2.275.000,00	819.094,16	819.094,16
1.3 - Planejamento logístico	BIRD	3.193.131,20	10.426.820,57	2.305.000,00	7.805.000,00	-388.104,20	-388.104,20
1.4 - Avaliação do impacto do investimento em transportes	BIRD	263.920,34	1.534.181,52	264.000,00	264.000,00	71,42	71,42
Sub Total	BIRD	5.612.956,88	18.112.489,55	5.844.000,00	10.344.000,00	231.061,38	231.061,38
2 - Realização e manutenção de rodovias estaduais com							
2.1 - Realização e manutenção por meio de contratos	BIRD	166.887.712,24	552.578.999,38	178.188.300,00	523.210.134,35	-29.709.812,38	-29.709.812,38
2.2 - Realização e manutenção por meio de contratos	CP	11.560.513,45	11.560.513,45	4.000.000,00	4.000.000,00	-7.560.513,45	-7.560.513,45
2.3 - Realização e manutenção por meio de contratos	BIRD	175.715,24	392.454,87	265.300,00	265.300,00	29.284,76	29.284,76
2.4 - Realização e manutenção por meio de contratos	CP	69.348.037,00	89.348.037,00	8.000.000,00	8.000.000,00	-61.348.037,00	-61.348.037,00
Sub Total	BIRD	167.873.427,83	552.482.814,85	136.393.300,00	533.272.894,35	-29.888.127,83	-29.888.127,83
3 - Melhorias de estradas vicinais							
3.1 - Melhorias de estradas vicinais	BIRD	85.955.226,20	87.287.748,20	37.841.000,00	37.841.000,00	-43.114.226,20	-43.114.226,20
Sub Total	BIRD	85.955.226,20	87.287.748,20	37.841.000,00	37.841.000,00	-43.114.226,20	-43.114.226,20
4 - Segurança viária							
4.1 - Fortalecimento Institucional	BIRD	96.070,53	96.070,53	80.000,00	80.000,00	4.983,47	4.983,47
4.2 - Contratação de segurança viária	BIRD	3.496.724,34	4.777.033,05	3.700.100,00	3.700.100,00	203.375,01	203.375,01
Sub Total	BIRD	3.592.794,87	4.873.103,58	3.780.100,00	3.780.100,00	207.839,88	207.839,88
5 - Gestão do projeto							
5.1 - Gestão do projeto	BIRD	1.205.381,87	7.119.337,27	1.771.000,00	7.630.000,00	511.648,43	511.648,43
Sub Total	BIRD	1.205.381,87	7.119.337,27	1.771.000,00	7.630.000,00	511.648,43	511.648,43
Total		335.367.236,30	819.636.552,82	196.810.000,00	196.810.000,00	-142.757.256,3	-142.757.256,3

Obs.: O resultado econômico do componente 2 possui um acréscimo de R\$ 44.880,00, devido ao acréscimo de R\$ 100,00 por contrato. O resultado econômico do componente 1 possui um déficit de R\$ 100,00, devido ao acréscimo de R\$ 100,00 por contrato. O resultado econômico do componente 3 possui um déficit de R\$ 100,00, devido ao acréscimo de R\$ 100,00 por contrato. O resultado econômico do componente 4 possui um déficit de R\$ 100,00, devido ao acréscimo de R\$ 100,00 por contrato. O resultado econômico do componente 5 possui um déficit de R\$ 100,00, devido ao acréscimo de R\$ 100,00 por contrato.

Luís Antonio
 Responsável Contábil PREMAR 2

Wendell Teófilo
 Consultor Financeiro PREMAR 2

Maria Auxiliadora
 Coordenadora UCP - PREMAR 2

Data



Empréstimo: IBRD 8580-BR
 Mutuário: Governo do Estado da Bahia
 Executor: Secretaria de Infraestrutura
 Exercício: 2021

IFR 1C

Demonstrativo de Conta Designada

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

I. Saldo Inicial		US\$
BEI		0,00
BIRD		0,00
CP		0,00
II. Entrada de Recursos		US\$
BEI		0,00
BIRD		0,00
CP		0,00
III. Pagamentos		US\$
BEI		0,00
BIRD		0,00
CP		0,00
IV. Saldo Final		US\$
BEI		0,00
BIRD		0,00
CP		0,00

Maria Helena Borges de Araújo
 Coordenação UCP - PREMAR 2

Simão Santana
 Responsável Contábil PREMAR 2

Marcelle Santos Aguiar
 Consultor(a) Financeiro PREMAR 2

 Data



Empréstimo: IBRD 8580-BR
 Mutuário: Governo do Estado da Bahia
 Executor: Secretaria de Infraestrutura
 Exercício: 2021

IFR 1C

Demonstrativo de Conta Operativa

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

I. Saldo Inicial		RS
BEI		0,00
BRD		86.299.873,14
CP		0,00
II. Entrada de Recursos		RS
BEI		0,00
BRD		200.848.645,00
CP		80.913.551,14
III. Pagamentos		RS
BEI		0,00
BRD		258.453.705,16
CP		80.913.551,14
IV. Saldo Final		RS
BEI		0,00
BRD		28.696.012,98
CP		0,00

marcelo antônio pereira de alencar
 Coordenação UCP - PREMAR 2

Luana Santos
 Responsável Contábil PREMAR 2

Marcelo Santos Gonçalves
 Consultor(a) Financeiro PREMAR 2

 Data

Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA
Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias do Estado da Bahia
PREMAR II
Acordo de Empréstimo Nº 8580-BR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

NOTA 1 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Projeto de Restauração e Manutenção de Rodovias do Estado da Bahia - PREMAR 2, financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), por intermédio do Acordo de Empréstimo Nº 8580-BR, assinado com o Governo do Estado, em 31 de maio de 2016, tem como objetivo básico reforçar, de maneira sustentável, a acessibilidade e segurança das estradas em áreas selecionadas do Estado da Bahia, ajudando a contribuir para o fortalecimento do papel do Estado no setor de agronegócio no País, e também com a reabilitação de importantes corredores viários - o que permitirá reduzir os custos de transportes dos principais bens primários produzidos no interior do Estado, e aliviar o isolamento econômico existente em algumas regiões. Nesta etapa se dará ênfase à gestão das estradas baseada no desempenho, através da contratação associada dos serviços de obra e manutenção de mais de 4000 km de rodovias, buscando alcançar um resultado mais efetivo na preservação das condições adequadas de trafegabilidade e segurança dessas rodovias.

A Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA é responsável pela execução do Projeto, através de suas duas unidades encarregadas pela implementação: a Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia-SIT e a Superintendência de Planejamento, Logística, Transportes e Intermodalismo – SUPLOG. A Unidade de Coordenação do Projeto – UCP está subordinada a SEINFRA e é responsável pela gestão e implementação global do Projeto, mediante cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas pelo Governo da Bahia e BIRD, incluindo também a coordenação com outros órgãos estaduais e federais, o monitoramento, a avaliação e a prestação de informações aos organismos financiadores. Além disso, temos a Unidade



UTP que apoiará tecnicamente a SIT na coordenação interna de suas atividades referentes ao Projeto.

O Acordo de Empréstimo nº 8580-BR foi firmado no valor de US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares), correspondente a cerca de 67% dos investimentos totais do Projeto (US\$ 300 milhões), sendo o restante, da ordem aproximada de 33%, de Contrapartida Estadual. Em 2021, com a redução da Contrapartida para US\$ 50 milhões, o valor financiado passou a corresponder 80% dos investimentos totais do Projeto.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras do Projeto são elaboradas de acordo com as seguintes práticas contábeis, segundo a área técnica contábil:

- a) **Regime orçamentário**, que consiste na contabilização das receitas somente por ocasião do seu efetivo recebimento, e da contabilização dos custos e das despesas somente por ocasião do seu efetivo **empenho**.
- b) O regime contábil adotado pelo estado da Bahia é o de Competência sensibilizado pela funcionalidade de RPC – Registro de Passivo por Competência através do sistema Fiplan. Essa funcionalidade tem por objetivo possibilitar o registro de fatos contábeis em observância ao regime de competência, no reconhecimento dos elementos Patrimoniais com reflexo no resultado do período.
- c) O registro das Contrapartidas do contrato PPP (nº 001/2018) que tem seu montante acumulado (Investimentos PPP) com base no regime de competência e registrados nas contas de controle 7/8, são considerados para o projeto como saldas realizadas.
- d) A conversão da origem dos recursos de moeda estrangeira para reais é feita no momento da internalização, utilizando a taxa de câmbio correspondente do dia;



- e) Para a conversão das aplicações dos recursos de real para moeda estrangeira é utilizada a mesma taxa de câmbio da internalização que lhe deu origem, exceto nos recursos de contrapartida cuja conversão em moeda estrangeira é feita com base na média do dólar mensal, tendo como fonte dados do Banco Central.

NOTA 3 – DISPONIBILIDADE DE CAIXA EM 31/12/2021

Conta Designada

No ano de 2021, foram solicitados 04 adiantamentos para conta designada do Projeto, conforme tabela abaixo:

(Em USD)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	DATA DA APROVAÇÃO
Pedido de Saque nº 036 – adiantamento CD	3,640,000.00	11/02/2021
Pedido de Saque nº 038 – adiantamento CD	11,000,000.00	29/04/2021
Pedido de Saque nº 040 – adiantamento CD	14,790,000.00	20/07/2021
Pedido de Saque nº 042 – adiantamento CD	8,565,000.00	05/11/2021
TOTAL	37,995,000.00	

Fonte: UCP/PREMAR II

O saldo da Conta Designada nº 13937032 – conta especial em moeda estrangeira, suprida com recursos oriundos do empréstimo, mantida no Banco do Brasil – Agência 1608 - GECEX BRASÍLIA, encontra-se zerado, pois todos os desembolsos realizados em 23 de fevereiro, 29 de abril, 21 de julho e 10 de novembro de 2021, foram totalmente internalizados para a Conta Operativa do Tesouro – Arrecadação, considerando o câmbio do dia de internalização de US\$ = 5,690 em 02/03, de US\$ = 5,3860 em 03/05, de US\$ 5,045 em 29/07 e US\$ =5,4030 em 16/11.

Conta Operativa

Temos a Conta Operativa do Tesouro nº 993.281-X do Banco do Brasil e Agência 3832-6 – conta arrecadação de titularidade do Estado da Bahia que recebe os recursos de empréstimo em moeda nacional após internalização. E a Conta Operativa do Tesouro nº 993.414-6 do Banco do Brasil, Agência 3832-6 de titularidade da SEFAZ que recebe os recursos internalizados para evitar os bloqueios judiciais da conta Estado e, onde são movimentados os saldos dos recursos disponíveis, visando os pagamentos do Projeto na Conta CUTE. Em 31/12/2021 o saldo total foi de R\$ 28.696.012,98.

Além das duas Contas Operativas, temos a Conta Única do Tesouro Estadual nº 92966-1– CUTE, no Banco do Brasil, Agência 3832, onde é possível realizar efetivamente as liquidações de faturas do Projeto. Essa conta possui saldo acessado apenas através dos Relatórios do Sistema Estadual FIPLAN.

O Relatório Gerencial de Saldo de Banco e Equivalentes por Destinação de Recurso, originário do Sistema Estadual FIPLAN, apresenta os saldos das Contas Contábeis FIPLAN 1.1.1.1.02.01.00, Fonte 0.125.800099 e 0.325.800099 totalizando R\$ 157.784,25 e FIPLAN 1.1.1.1.04.01.00 de mesmas fontes totalizando R\$ 28.538.228,73, que somadas totalizam R\$ 28.696.012,98, em 31 de dezembro de 2021.

Conciliação Conta Operativa	R\$
Saldo conforme IFR 1 A	28.696.012,98
Saldo conforme extratos das Contas	28.696.012,98
Diferença entre os saldos	0,00

NOTA 4 – CONTRAPARTIDA

O Projeto previa, inicialmente, uma contrapartida estadual de US\$ 100.000.000 (cem milhões de dólares), para o Acordo de Empréstimo nº 8580 BR. Em 2021, após aprovado o pleito de redução da contrapartida estadual sob a Recomendação nº 0013/2021 da GTEC/COFIEX, em sua 317ª reunião, ocorrida em 24/05/2021, o valor passou a ser de US\$ 50 milhões de dólares. A referida contrapartida é toda aplicada na Categoria de Despesa nº 2 – Reabilitação e manutenção de Rodovias - CREMA.

Iniciou-se a partir do exercício de 2018, com a licitação das Obras CREMA-PPP, através de leilão em outubro/2018, quando o Estado/SEINFRA contratou a Concessionária Estrada do Feijão SPE S.A. fiscalizada pela Agerba. Os valores deste contrato que compõem parte da contrapartida estadual referem-se aos investimentos, custos e despesas operacionais relativos às rodovias BA 052 e BA 160 da Concessionária Estrada do Feijão SPE S.A., realizados entre 2018 e 2021, até o presente momento. A definição do que seria considerado como Contrapartida foi ratificada por email do Gerente de Projeto à época, Sr. Gregoire Gauthier, bem como por Ofício do Banco em julho de 2020, que consideraram elegíveis as despesas executadas pelo consórcio titular do contrato PPP BA 052, dentro do prazo de execução do empréstimo em questão, e que não fossem relativas à construção da nova ponte sobre o Rio São Francisco, e obras conexas dela.

Tal contabilização tem como base os Relatórios de Investimentos emitidos pela própria Concessionária, apresentados pela Agerba, responsável pela fiscalização da Concessão, como parte do processo de pagamento da contraprestação da PPP. Além destes Relatórios de Investimentos, é facultativo aos representantes e profissionais do Banco Mundial (World Bank Group), em qualquer momento durante a Concessão, o acesso direto aos registros e livros contábeis para fim de auditoria e controle do valor efetivamente investido no Sistema Viário BA052, segundo cláusula 12.12 do Contrato de Concessão. Até o momento essa cláusula não foi acionada pelo Banco.

Ao Banco Mundial, foram reportados esses investimentos da Concessionária, conforme quadro abaixo, com valores que constam no Informe gerencial IFR-1A de 2021-2, devidamente ajustado, de acordo com orientação de lançamento do Banco Mundial.

Obras CREMA PPP - BA 052 Contrapartida Contrato nº001/2018

Exercício	R\$	US\$
2018	8.898.803,19	2.290.521,80
2019	17.466.177,16	4.453.630,02
2020	38.809.998,51	7.377.387,33
2021	59.488.854,44	11.097.745,19
Total investimento acumulado	124.663.833,30	25.219.284,34

Fonte: LCP-PREMAR II / Informes de Investimentos CONCEP 2018-2021

Em set/2021, após solicitação de confirmação dos investimentos pelo Banco Mundial, a CONCEF apresentou Relatório de Auditoria 2020 com retificação dos valores reportados, anteriormente, a Agerba/SEINFRA, suprimindo despesas operacionais e administrativas relacionadas a Ponte que não haviam sido segregadas pela Concessionária, e não fazem parte dos investimentos elegíveis como Contrapartida.

Além dos investimentos da PPP, temos dois contratos de Obras CREMA sendo executados com recursos próprios e que tiveram desembolsos a partir de 2021:

Obras CREMA Contrapartida	R\$	US\$
Contrato nº 038-CT089/2020	9.859.183,25	1.854.835,37
Contrato nº 063-CT125/2021	11.585.513,45	2.046.489,59
Total investimento acumulado	21.424.696,70	3.901.324,96

Fonte: UCP-PREMAR II /CAF/SIT - FIPLAN

Até a finalização do Programa, outros contratos de Obras CREMA com recursos próprios ou outras fontes, poderão ser apropriados para compor a Contrapartida Estadual.

Maria Amélia P. do Amaral

Maria Amélia Pompeu do Amaral
Coordenadora da UCP/PREMAR 2

Mariana Celqueira Mascarenhas

Mariana Celqueira Mascarenhas
Coordenadora Financeira UCP/PREMAR 2



PARECER DA AUDITORIA

Ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura
Projeto: PREMAR II - Projeto de Manutenção e Reabilitação de Rodovias do Estado da Bahia – 2ª fase – PREMAR - 2ª Etapa

Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do PREMAR II - Projeto de Manutenção e Reabilitação de Rodovias do Estado da Bahia – 2ª fase, executado pela Secretaria de Infraestrutura da Bahia, por intermédio do Acordo de Empréstimo Nº 8580-BR, firmado com o Banco Mundial, compreendendo o Demonstrativo de Fontes de Uso por Categoria de Despesas, o Demonstrativo de Investimentos por Componente, Subcomponente e Atividades e as correspondentes Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31/12/2021.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam razoavelmente, em todos os seus aspectos relevantes, os recursos recebidos e os desembolsos efetuados, bem como os investimentos acumulados do Programa/Projeto, no exercício encerrado em 31/12/2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com o estabelecido no Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, que está baseado nas Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI), desenvolvidas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), as quais são compatíveis com as diretrizes de auditoria aceitas pelo Banco Mundial. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes para nossa auditoria de demonstrações financeiras previstos no Código de Ética deste Tribunal de Contas e da INTOSAI e cumprimos com as demais responsabilidades de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Cumprimento de cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial, leis e disposições oficiais

O cumprimento de cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial, estabelecidas por meio do Acordo de Empréstimo nº 8580-BR e das leis e disposições aplicáveis, é de responsabilidade da administração do Projeto e foi submetido a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras. Em nossa opinião, foram cumpridas, em todos os seus



1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO GERÊNCIA 1B

aspectos substanciais, as cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial do Acordo de Empréstimo, as leis e as disposições aplicáveis.

Aquisições de bens, obras e serviços e seleção e contratação de consultores

As aquisições de bens, obras e serviços, bem como a seleção e contratação de consultores, ocorridas no exercício findo em 31/12/2021, cuja responsabilidade pela execução é da administração do Projeto, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras. Esses procedimentos incluíram a verificação da conformidade das aquisições de bens, obras e serviços e seleção e contratação de consultores com o Acordo de Empréstimo nº 8580-BR, o Manual Operativo do Projeto e os Planos de aquisições aprovados pelo Banco Mundial. Em nossa opinião, foram cumpridos satisfatoriamente, em todos os seus aspectos substanciais, os procedimentos previstos para aquisição de bens, obras e serviços, bem como para a seleção e contratação de consultores.

Sistemas de Controle Interno

A SEINFRA possui equipe para desempenhar atividades relacionadas ao controle interno. Após procedimentos adotados pela Auditoria, constatou-se, porém, que os trabalhos realizados não tiveram como escopo o Projeto, durante o período da sua execução. Em nossa opinião, o sistema de controle interno é moderadamente satisfatório, pois seria apropriada a inclusão, de forma sistemática, de análises das rotinas e fluxos das ações envolvendo os recursos cofinanciados ou a formação específica de um setor com a competência própria de atuar como controle interno na execução dos acordos de empréstimos firmados.

Obras e serviços de engenharia

O acompanhamento da implementação das obras e da prestação dos serviços financiados com recursos do Contrato de Empréstimo é de responsabilidade dos fiscais designados nos respectivos contratos e foram procedidas visitas *in loco* a fim de analisar os produtos resultantes e aceitos pelo Cliente. Em nossa opinião, houve o cumprimento satisfatório das disposições oficiais com relação à execução do Projeto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Projeto é responsável por elaborar e apresentar adequadamente as demonstrações financeiras e determinar os controles internos necessários para assegurar que elas estejam livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro, enquanto a governança é responsável pela supervisão do processo de elaboração destes documentos.

Ressalte-se que o regime de contabilização utilizado nas demonstrações é o regime de caixa, portanto os recursos são registrados no momento efetivo do seu recebimento ou pagamento.



1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO GERÊNCIA 1B

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas internacionais sempre detecte as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com o Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, que está baseado nas Normas Internacionais da ISSAI, desenvolvidas pela INTOSAI, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria e os consideramos satisfatórios para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Projeto.
- Obtivemos entendimento dos procedimentos utilizados pela Administração para aquisições e para contratação de consultores e consideramos satisfatórios para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e eventos subjacentes de forma a alcançar a apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 27 de junho de 2022.